



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

- LEI Nº 443 - DE 10 DE SETEMBRO DE 1.990 -

(Dá nova denominação a Rua 1ª de maio desta cidade e dá outras providências.- - - - -)

AUTORIA DA NOBRE VEREADORA: ANA DE MATOS AYDAR

ODETTE THEODORO CORRÊA, Prefeita -
Municipal de Indiaporã, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições-
que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal-
de Indiaporã aprovou e eu promulgo
a seguinte Lei:

Artigo 1º) - A atual Rua 1ª de maio desta cidade, pas-
sa a denominar-se Rua COLETA MACÊDO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiaporã, aos déis dias do -
mês de setembro do ano de Hum mil, novecentos e noventa.

ODETTE
ODETTE THEODORO CORRÊA
- Prefeita Municipal -

Registrada e Publicada por afixação
em local de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra
e na imprensa regional no "FERNANDÓPOLIS JORNAL"

ADEMIR
ADEMIR GONÇALVES
- Secretário -